

Termo de Jurma
com o bom do Lovo,
e de como se assignarão
os estatutos e posturas
assim.

An honze dias do
mes de Dezembro de
mil, sete cento, e trinta e
nove, Villa Bella da
Santissima Trindade,
em casas da Residence
do Juiz de fora Theotônio
da Silva fusmão e poud
ali presentes os officiaes
della vereadores, e Pro-
curador q' nte anno rei-
vem ~~em~~ em acto de
Vereação e Junta q'
nella se costuma pagar
por não ter a casa a casa
propria; e bem assim

sendo presentes o bom e
governança e Lovo em voca-
do por Edital, lles foi
proposto pello Juiz de fora
presidente, q' supondo ja
desempañados a certos mu-
nados deudas mueras
q' a villa ~~se~~ se não he-
ria de ~~estas~~ mudar
do lugar em q' se ache
p.º o pitio e bairros
de suas vivendas, como
algunas fantazias; e
desempañados tambem
apelles q' tal villa não
~~queriam~~ queriam a sendo
persigo e ja tempo de
pagar as Posturas q' sei-
vissem de ~~em~~ Estatuto
pello qual se devia
reger, e saber cada um
o q' devia observar, nos
casos em q' não temos

ley expresa nas do Rm^o,
 e conforme o Estado e
 malid^e do Paiz, e bem
 assim na persig^a por
 ellas constituir Rendas
 p^{ra} as despezas ~~publicas~~
 publicas, e particula-
 res a q^{ua} Cam^{ra} era
 obrigada, ~~esta~~ e m^u
 mais sendo persig^a
 cuidar logo em pagar
 casas proprias p^{ra}
 ella, pois em h^uia
 villa principiada, desde
 o fundamento, n^utra
 podia ter q^{ue} surprise
 essa falta; havia
 com o corpo da Cam^{ra}
 acordado em o capitulo
 por fortunas assim
 escriptas e q^{ue} represen-
 tando os as Ilhas Ex^{tas}
 Governador e Capp^m General

duas hummas dea a ma repr-
 ta abaixo do mesmo capitulo
 copiado, e vista a sua aprova-
 cao p^{er}ta p^{er} elles do Povo, e
 bom de p^{ro}manse, dicessem as
 duvidas q^{ue} se lhe oferecia a obser-
 vancia do Joas fortunas, e Sub-
 cidio, e q^{ue} assim era obrigado
 a ponderar lhes q^{ue} sendo ao pu-
 blico persig^a acudir a algumas
 obras uteis, e q^{ue} ~~necessarias~~
 necess^{as} ao comm^u de toda
 a ~~ilha~~ ilha, e Povo, e a es-
 trada qual della, por n^uter
 ter a cam^{ra}? rendas com q^{ue}
 o pagar, n^uter chamados o
 m^uo^{es} duas hummas a fa-
 zello, em concurso com o
 peo escravo o q^{ue} ~~levava~~
 m^uo a mal, e ao mesmo
 tempo lhe constava q^{ue} havia
 alguns q^{ue} n^uo gozavam certa
 penhas e Subcidio, em q^{ue}

em q' podia ser sempre vendido
 este o unico meio de
 pagar rendas a hua camera,
 e os mesmos continuados
 em toda parte, ~~em~~
 e mayor tempo lhes repre-
 ria dicessem q' meyo devia
 ter esta camera p^a pagar
 as cazas della e as mais
 despesas, cobrar a q' esta-
 va obrigada, e sua maj^e
 nas tinha obrigações d'isso,
 e bem sabias q' as pratis
 leguas de terra q' o d.^o suor
 deo de pimenta a d.^a Ca-
 mera ~~p^a pagar as cazas~~
~~della e as mais despesa,~~
~~e obrar a q' estava obrigada,~~
~~e sua maj^e nas tinha obri-~~
~~gações d'isso, e bem sabias~~
~~p^a aporar na dita de fad~~
 limitados rendim^{to}, como
 se podia saber q' mil brassas

de tistada com meya legua
 de ~~fo~~ fundo, se aporavão
 por hua oitana de ouro
 e hua galinha por anno,
 pois mayor foro nas fazia
 conta, a q^m as quinze
 rendas m^{da} parte ~~della~~
 dessa porção de terra de
 matto ~~vaccato~~ inuteis,
 e não ~~fazia conta a q^m~~
~~q^m as quinze rendas~~
 seria foro seria vender a
 camera, cada anno se
 mayor foro lhe paresse--
 e seria (paria?) com q'
 nas houvessem foreiros, e
 q' bem mostravão os q' nas
 olhavão p^a estas razões q'
 a sua intenção era nas
 venderem villa, nem cam^a
 q' sua maj^e nas ignorava
 q' estas huias tinham
 pom^{to} couza de resenda

parecia homens brancos, e
 contudo se ~~se~~ resolveu ^{resolvere} man-
 dar juiz de fora p^r ella,
 não por porq' tão limitad
 povo precisasse de h^ujuiz
 de vara branca p^r ad-
 ministracão de justiça
 porém sim porq' desde o
 pouco principiam esta
 villa com boa creação, e
 porq' a rethorica a inde-
 pendencia de compadres,
 amigos e apilhados, e a
 hipocrisia de hum juiz
 de fora só era capaz de fa-
 zer adiantar o stabelecim^{to}
 della, e com juizes ordina-
~~rios~~ r^{os} sem letras, e sem
 rethorica sabe q' o q' seia,
 e todo o podia saber. E
 q' outro sim sabia e o
 denotava confessar q' todas as
 disposições delle dito juiz

de fora actual se não en-
 caminhava a algum fim
 de interesse p^{ro}, mas sim
 ao Real Serviço no augm^{to}
 e luzim^{to} de h^ua villa q' elle
 proprio havia de habitar,
 e q' elle dito juiz de fora
 com brevidade a deixaria, e
 q' se h^ua outra coisa
 era crear h^ua villa e
 lugar, q' fazer o q' não es-
 tava feito, Portas, Rendas
 publicas, e o mesmo q' elle
 tinha por novidade.

Logo pello dito juiz de fora
 presidente, sendo mandos
~~de~~ em sua voz alta e
~~intelligivel~~ intelligivel as Portas,
 e resposta do Ilh^u
 Exm^o Governador, e Capp^m
 fernal a todo o Povo q' pre-
 sente se achava, de sorte

o q' nat succedria sendo
 ella por estangue sempre
 por hui preço, e q' tam bem
 particollar na talvez usua-
 raria utilidade do mercados
 darem por ella cabida as
 fazas, pois vendendo esta as
 furs. de Eng^o a
 tico de aquard^e em q' re-
 putarao mais a ~~parte~~ fazda,
 e recebiad a aquard^e por
 m^o menor preço pella
 necessid^e de aquardente em
~~q' reputarao mais a fazda,~~
~~e recebiad do furo de~~
 Eng^o, succedia q' n^os uni-
 cados dobles (?) mostrao
 em si as d^{as} aguas ard^{as}
 e as vendiao pello mudo
 ao povo o q' todo sabiao
 e vias praticado na villa
 do Cayaba, e s' clamando
 os furs de Eng^o daquelle

villa de carregar sobre elle,
 subidio sendo todo o lucro
 do mercados, o nat podia
 pagar munda p^o outro me-
 todo de se cobrar. por se-
 rem o mesmo mercado.
 mas o p^o na causa? peria.
 E a outra razão q' tua ex^a
 ponderava de q' pella caris-
 tia de de Aquard^e do Ruvo
 se ~~podia~~ ^{supria} em m^ota parte a
 da terra, era m^ota justa
 p^o se nat deves prohibi-
 de todo, por em q' nunca
 fora a intencao delle de
 juiz de fora, e causa com
 o referido metodo de es-
 tancalla pella mais caro
 do q' ao presente se vende
 de uma oitava de ouro o
 frasco do estangue, e s'
 como na d^a Postura se
 deyxava livre ao furs.

furo de Eng.^o vender as
 prasgr.^{as} por junto, com
 mais commodo, della
 se podia meter os acha-
 cados de quereem com
 ella & propri a carestia
 da do ~~Rio~~ Rio; e
 q' ultimant a razas
 de s' por se restringir
 as mais vendas, o ven-
 della podia fazer pre-
 juizo a Real pag.^a no
 censo, deixando de
 haver venda sua vende
 por em s' mas devia elle
 jus de fora presid.^o da
 Laur.^o esperar c... insa(?)
 e vento(?) s' esta villa es-
 tivece sempre no Tr.^o s'
 p.^o haverem ~~seus~~ vendas,
 houvece Aguard.^o de canna
 e s' po' nella se fundassem,
 quando ha ~~fora~~ Tam.

Tambem outros generos bons
 e de boa sabida, assim
 de fora, como de terra de
 s' espiozamente se podem
 meter met vendas, e s' talvez
 por respeito de maligna
 Aguard.^o de canna nas uni-
 duas em outra carta de
 reg.^o mais util os s' usas
 deste meyo de Eaverneiros

Alem dos referidos re-
 zos, pelos furo de Eng.^o
 s' agda villa fabricas a
 J.^a Aguard.^o e s' presentes e
 achados em junta, foi
 proposto e ponderado s' de
 nenhuma parte devia con-
 sentir no metodo de se co-
 brar delle o J.^o subsidio,
 e que no R.^o de Jan.^o S.
 Paulo e Minas feras, e
 em toda a parte erat o

os lavradores favorecidos, e
 livres de semelhante sub-
 sidio, e q' no Rio Cayaba
 se acha admitido este
 methodo, por ser como já
 está ponderado aquella
 causa particularm^{te}
 composta de mercadores,
 e q' assim como Sua
 Mage^d. mandava observar
 no mais os estellos das
 hummas feaes, e nella
 se cobrava o d^o subsidio
 por estangues, se devia
 nestas hummas observar
 o mesmo estello, e q'
 contudo o mais das pos-
 turas assim escriptas,
 lidas e declaradas, assim
 elles, como todo o mais
 poro presente me humma
 duvida tinham na sua ob-
 servancia.

E vista a repugnancia
 do Sur. de Eng^o; pello
 juiz de fora ~~do~~ Preside
 freat proposto, outos dous
 methodos pello qual in-
 terinam^{te} se pudessem co-
 brar o d^o subsidio em q'
 mais vinha a resolver de
 Sua Mage. sobre este por-
 to, e vinha a ser q' fei-
 to cupito das prangas q'
 se podiam fabricar cada
 anno por todos os eng^{os}
 ditas hummas, e orssado
 o q' dellas deviam de
 subsidio o Sur. de Eng^o
~~se~~ pello estello do Cay-
 ba, esta quantia se
 paltasse por todos os q'
 quizessem ter vendida nestas
 villa, comprando-se nesta
 forma o ver... teremna
 todos os q' quizessem ou q'

ou s'um fazer orsami^o
 a respeito das Frasgr^{as} se
 determinasse logo hia
 certa quantia a toda e
 qualquer venda s' puzer
 ter e vender a respeito
 apurand^e, porcu s'enti
~~com~~ metodos os mas parie
 elle Jus de fora, e cam^a
 praticar sem primor^o
 de parte ao Illm. &
 Exmo. Governador e
 Capp^m General de
 Minas visto sem
 diversos do estillo s'ell
 na sua resposta quer
 s' se pratique e s' com
 a s' tivesse, esta cam^a
 se determinaria com o
 Povo, a qual se devia per
 quir e por nas hauei con
 sas mais se ~~se~~ ponderasse
 nesse na d^a (?) Junta,

Junta, mandou o Jus de
 pra presidente, fazer este
 termo em s' assignantes
 todos os presentes, e em Fran
 circo Caetano Borges, es
 civas da Cam^a s' o escrevo //
 Theotonio de Silva fuzmeis //
 Pedro Vaz Justiniano // An
 tonio Sylva // ~~Fagundes~~ Fag^e
 Borges // Joao Raposo de Affon
 sea Soares // Caetano fil de
 Athayde // o Capp^m mor
 Joao Pe. de Cruz // o Sarg^o
 mor Fran^{co} de ~~Silva~~ Sales
 X^{er} // Fran^{co} X^{er} Julio
 Seyte // Luiz de Costa e
 Sylva // Ignacio Pi^a Leao //
 Joao Nunes de Mello // An
 tonio Seyte // Luis Lopes de
 Macedo // Bento Machado
 de Souza e Albreu // Antonio
 de Costa Aranha // Fran^{co}
 Roij de Costa // Sebastiao

Libartias Pinheiro // Pedro Dias
 da Motta de Abreu //
 Joze Ferreira // Bento Dias //
 Felles Mij ~~la~~ Claro //
 Manoel Dias Penteado //
 Fran. Seyte Penteado // An-
 tonio Pacheco de Moraes // Braz
 Antunes Maciel // Manoel
 Vra. Torres // Antonio de Affon-
 reca // Pedro Roiz // Hier. Dias
 de Rocha // Joseph Alvy
 Colho // Joze de Souza // o
 licenciado Ant. Pimenta //
 Domingos Alz. Cobra //
 Joam Gomes Santiago //
 Domingos Dias de Costa //
 Fran. Pacheco // Apostolico
 de Costa // Sylvestre de Castro
 // Joas de Borba fialto // ~~Jo~~ Lgn.
 Seyte // Fran. de Abreu //
 Joze Pimho de Barros //
 Aleixo de Arruda // Estevao
 Annes de Agui // Manoel de

Maria Collaco // Sebastiao
 Joze de Amaral // Antonio
 Corr. Ordouho // Fran. Pais //
 Domingos de Costa Pires // Ma-
 noel de Cunha // Manoel
 Mang. // Joas Lopes de Mello //
 Luiz Mathem // Joze de Lara
 Sylva // Calisto do Rego Souza //
 Aurelio Pires // Angelo de Oliv. //
 Preto // Fran. Mor. Pinto // Al-
 berto Roiz Denis // Fran. Roiz
 Monte Morfe em Fran. Cai-
 tano Borges, escrivao e o
 escrevy. E mais se con-
 tinha mais nos ditos. E tar-
 tudo ~~posturas~~ Posturas. Termo
 de Junta e animatura dos
 Povos que tudo macha lan-
 cab e escripto no Livro das
 ditas Posturas de fls. 1 ahi
 p. 24 // pelo Escrivao pre-
~~foi~~ foi dita pa... Fran-
 cisco ~~Castro~~ Caetano

Borges Encom (1) ~~5~~ ~~proprietários~~
 as proprias assignaturas
 do pre assistencia a Junta,
 a cujo livro me reporto,
 e delle fiz tirar este tres-
 lado, bem e fielmente
 como nelle se continem
 me li e conferi em Camara
 com o doutor juiz de fora
 Presidente, e mais os offi-
 ciais della que este pre-
 sente anno servem, em
 fe' do ~~qual~~ que assignação
 emigo em Camara nesta
 Villa Bella de ~~Santissima~~
 Santissima Trindade ao
 vinte ~~avos~~ e hum dia
 do mez de mayo de mil
 e sette centos e cinquenta
 e cinco e eu Joze Ale-
 xandre Barbosa Coelho,
 escrivão da Camara que
 o escrevi.

aa) Theotônio de Sylva Junior
 Manoel Rozendo
 Franc^{co} Machado (?) de Souza
 Ant^o Correa de Orosio (?)
 Jos de nome Collaco (?)
 Joze Alex^{re} Barbosa Coelho

SBH
 P'520/231/51 P31

1751

Correspondencia Official (resumo)

Carta de Jm^{es} Freire a D.
 Antonio Rolim de Moura, de
 17 de Junho de 1751, lumbra-
 do p' pela "ley 8^a V. Ex^{ta} - Ter
 recebido "sem a ciente de S. Mage^{stade}
 haver abolido o metodo de
 capitães e repun o de casas
 de juridica. Pela mesma
 via remete o Repimento p^{er}
 o governarem as mesmas ca: